

Conselheiro Titular: Edilene do Socorro da Silva Corrêa
Conselheiro Suplente: Ana Cristina Leão

j) Prefeitura Municipal de Maracanã - PMM
Conselheiro Titular: José Maria Pinheiro Teixeira
Conselheiro Suplente: Davi Gonçalves de Sousa

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação dos Carroceiros da Vila de Algodual

Conselheiro Titular: Aílton César Macedo Pinheiro
Conselheiro Suplente: Marizete Costa Teixeira

b) Associação Comunitária de Desenvolvimento da ilha de Maiandeuá - ACEDESPIM

Conselheiro Titular: Marcia Corrêa Nunes
Conselheiro Suplente: Alcione Alves da Conceição

c) Associação dos Empresários de Turismo de Algodual - AETA

Conselheiro Titular: Edilza Martins D'ávila
Conselheiro Suplente: Maria José Martins D'ávila

d) Associação dos Moradores de Camboinha

Conselheiro Titular: Eli de Aquino Cardoso
Conselheiro Suplente: Gerson da Cruz Cardoso

e) Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Campo de Algodual

Conselheiro Titular: Gustavo de Melo Braun
Conselheiro Suplente: Maria Lúcia Pantoja Xavier

f) Cooperativa de Lancheiros da Ilha de Maiandeuá - CLIMAM

Conselheiro Titular: Abdenego de Aquino Cardoso
Conselheiro Suplente: Janio Souza da Costa

g) Associação das Pousadas e Hotéis de Algodual - APHA

Conselheiro Titular: Silvío da Silva Ferreira

Conselheiro Suplente: Bergo Alessandro de Souza Ferreira

h) Associação dos Moradores da Ilha de Maiandeuá - ACMM

Conselheiro Titular: Lúcio Teixeira
Conselheiro Suplente: Paulo Pinheiro Teixeira

i) Associação dos Canoeiros de Algodual - ACA

Conselheiro Titular: Anderson Alexandre Oliveira da Costa
Conselheiro Suplente: Carlos André Teixeira de Lima

j) Colônia de Pescadores e Pescadoras Artesanais Z-7 de Maracanã

Conselheiro Titular: Valdenize dos Santos
Conselheiro Suplente: Sabino Borges da Costa

l) Grupo Ambiental de Fortalezinha - GAF

Conselheiro Titular: Jacinto Teixeira
Conselheiro Suplente: Nelita de Lima Teixeira

Art. 2º. O Presidente do Conselho da Área de Proteção Ambiental de Algodual-Maiandeuá - APA Algodual-Maiandeuá é o gerente da Unidade de Conservação, conforme estabelece o Artigo 17 do Decreto Federal nº. 4.340/2002, que, em suas faltas ou impedimentos, poderá ser substituído por um vice-presidente, designado pelo IDEFLOR-Bio.

Art. 3º. As instituições membros do Conselho Gestor, bem como seus representantes possuem mandato de 2 (dois) anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.

Art. 4º. Compete ao Conselho da Área de Proteção Ambiental Algodual-Maiandeuá - APA Algodual-Maiandeuá, sem prejuízo das competências definidas no Art. 20 do Decreto Federal nº 4.340/2002:

I - manifestar-se sobre assuntos de interesse da Unidade de Conservação;

II - estimular o protagonismo dos setores na gestão e no monitoramento da Unidade de Conservação;

III - apoiar a efetividade da conservação da biodiversidade e a implementação dos objetivos de criação da Unidade de Conservação;

IV - conhecer, discutir, propor e divulgar as ações da Unidade de Conservação, promovendo ampla discussão sobre seus objetivos ambientais e sociais, bem como sobre a gestão da Unidade;

V - demandar e propor aos órgãos competentes, instituições de pesquisa e de desenvolvimento socioambiental, ações de conservação, pesquisa, educação ambiental, proteção, controle, monitoramento e manejo que promovam a conservação dos recursos naturais das Unidades de Conservação, sua Zona de Amortecimento ou território de influência;

VI - propor aos órgãos competentes ações ou políticas públicas de qualidade de vida e apoio ao extrativismo às populações tradicionais beneficiárias da Unidade de Conservação;

VII - incentivar, no que couber, as populações tradicionais a buscarem sua organização formal perante a sociedade;

VIII - oficializar os resultados das discussões e encaminhamentos de relevante interesse público por meio de resoluções, registradas em ata da reunião correspondente;

IX - promover ampla discussão sobre a efetividade da Unidade de Conservação e as iniciativas para sua implementação;

X - formalizar recomendações e moções, registradas em ata de reunião correspondente;

XI - acompanhar e propor ações para a elaboração, implementação, monitoramento, avaliação e revisão dos instrumentos de gestão da Unidade de Conservação, em especial

os Planos de Gestão;

XII - estabelecer mecanismos de tomada de decisão que assegurem a efetiva participação da sociedade na gestão da Unidade de Conservação;

XIII - propor formas de gestão e resolução de conflitos em articulação com os setores envolvidos;

XIV - debater as potencialidades de manejo dos recursos naturais da Unidade de Conservação, com ênfase na implementação de iniciativas sustentáveis;

XV - criar, quando convier, Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas para análise e encaminhamento de especificidades da Unidade de Conservação, facultada a participação de representantes externos, se pertinente.

Art. 5º. As normas internas de organização e funcionamento constam no Regimento Interno do Conselho.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, de abril de 2016.

Wendell Andrade

Diretor de Gestão e Monitoramento de Unidades de Conservação - DGMUC/ IDEFLOR-Bio

Protocolo 948669

PORTARIA Nº. 176 DE 08 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.28 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/01/1994;

CONSIDERANDO o Memorando 03/2016.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores: Rubens de Aquino Oliveira, matrícula nº.57198137 e Nádía Souza de Oliveira, matrícula nº5924893, com destino a Monte Alegre-PA, com objetivo de realizar levantamento dos materiais doados pelo ARPA à SEMAS, para processo de tombamento e com intuito de repassá-los ao domínio do Ideflor-bio, no período de 12 a 15/04/2016. As despesas de viagem serão de reponsabilidade do Programa Áreas Protegidas da Amazônia-ARPA/MMA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 948827

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº.173 DE 08 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Kleber Farias Perotes, matrícula nº.5533970, ocupante dos cargos Engenheiro Agrônomo e Assessor, GEP-DAS-012.4, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento da Cadeia Florestal deste Instituto, no período de 11 a 15/04/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 948675

DIÁRIA

PORTARIA Nº.168 DE 07 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o processo nº.2016/121270

RESOLVE:

Art.1º - Alterar para 11 a 14/04/2016, o período referente à diárias concedidas conforme as PORTARIA Nº. 146 de 30/03/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº.33098 de 31/03/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 948557

PORTARIA Nº.169 DE 08 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder 5,5 (quinze e meia) diárias ao servidor Elton Manoel Sodré de Sousa, matrícula 5914631, ocupante do cargo de Motorista, para atender as despesas de viagem a Acará. Objetivo: Conduzir veículo para transporte de servidores em atividade institucional no referido Município, no período de 10 a 15/04/2016, conforme o processo nº. 2016/133198 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 948562

PORTARIA Nº.170 DE 08 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor Murilo Moda Cunha, matrícula nº.5894340, ocupante do cargo de Gerente Regional Paula Pereira da Silva, Matrícula nº5922559, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental,a cada servidor, para atender as despesas de viagem ao município de Oriximiná. Objetivo: Dar continuidade no Prosaf; Acompanhar o curso de Produção de mandioca em Sistemas Agroflorestais, para os agricultores cadastrados no Prosaf, no período de 11 a 16/04/2016, conforme o processo nº. 2016/133296, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 948566

PORTARIA Nº.171 DE 08 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder 2,5 (duas e meia) diárias às servidoras Liziane Amaral Barbosa Gonçalves, matrícula 5924503, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Ambiental/Bióloga e Ana Carolina Borges de Andrade, matrícula 5912687, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Ambiental/Engenharia Ambiental,a cada servidora, para atender as despesas de viagem a Santa Cruz do Arari. Objetivo: Realizar reuniões para formação do Conselho Gestor da APA Marajó, no período de 13 a 15/04/2016, conforme o processo nº. 2016/126754 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 948628

PORTARIA Nº.172 DE 08 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder 4,5 (Quatro e meia) diárias ao servidor Djavan Ulisseis de Lima Farias, matrícula 54186774, ocupante do cargo de Extensionista Rural I - técnico em agropecuária, para atender as despesas de viagem a Brasil Novo. Objetivo: Instalação de kits para beneficiamento primário de produtos agroflorestais na comunidade de Cacaúlândia localizada no referido município, no período de 11 a 15/04/2016, conforme o processo nº. 2016/137062 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 948631

PORTARIA Nº177 DE 08 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias à servidora Nívia Gláucia Pinto Pereira, matrícula nº57175336, ocupante do cargo de Gerente/Técnica em Gestão de Meio Ambiente-Bióloga, para atender despesas de viagem a Manaus. Objetivo: Reunião técnica de trabalho e articulação de atividades dos projetos de monitoramento de peixe-boi na Flota de Faro e monitoramento do gavião real no PESAM e APA Araguaia; Reunião com a Secretaria de Meio Ambiente do Amazonas e reunião com os pesquisadores do INPA e AMPA, no período de 10 a 13/04/2016, conforme o processo nº. 2016/138107 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 948822

NORMA

CONSELHO DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE METRÓPOLE DA AMAZÔNIA

RESOLUÇÃO Nº. 001/2016

O Presidente do Conselho do Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia, no uso de suas atribuições, de acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, instituído pela Lei Federal nº. 9.985/2000, RESOLVE:

Art. 1º. Fica promulgado o Regimento Interno do Conselho do Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia, aprovado em Assembleia Geral ordinária ocorrida em 14/04/2014, nos termos do Anexo Único.

Júlio César Meyer Júnior

Presidente do Conselho do Refúgio de Vida Silvestre Metrópole da Amazônia